

## ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, quinze horas e trinta minutos em uma das dependências da Escola Raimundo Hermínio de Melo, situada a Rua Professor Ribamar Nº 83 – Raimundo Melo – Rio Branco – acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 12.566 de 05/06/2019) , estando presentes os membros: MARIA DA LIBERDADE BAIMA DE SARAIVA, MARIA APARECIDA DA SILVA ROGÉRIO, ILSA LIDUINA PEREIRA ROCHA, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2019** – *regime de menor preço POR LOTE*, objetivando **a aquisição de Material didático/pedagógico, expediente, limpeza/higiene, manutenção e cantina** , para atender a necessidade da Escola Raimundo Hermínio de Melo, no município de Rio Branco \_ Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **01/2019**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas; (**PAPELARIA AMAZÔNIA - EIRELI** ); ( **MARLON JONES PEREIRA** ); ( **E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME** ); ( **J. V. FONTINELE - ME**); , dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes entregues contendo DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação das propostas, não houve impugnação, apenas a empresa (**MARLON JONES PEREIRA**) não enviou o envelope com as propostas. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados no Mapa Comparativo CLASSIFICADOS pelo menor preço por lote *parte integrante desta Ata*, ficando assim classificadas: Lote I e II a empresa (**J. V. FONTINELE - ME**); para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.